

MUNICÍPIO DA NAZARÉ

**INFORMAÇÃO** 

ASSUNTO: Declaração de retificação do Regulamento nº 118/2023, publicado em Diário da República, 2ª série, de 23 de janeiro, referente ao Regulamento Municipal de Uso do Solo do Fogo e de Limpeza dos Terrenos.

INFORMAÇÃO N.º: 9/GTF/2024

NIPG: 5900/24

DATA: 2024/04/22

DESPACHO: Concordo. Proponho encaminhamento para Reunião de Câmara 22-04-2024

À Reunião 22-04-2024

Orlando Rodrigues

Veresdor da Câmera Municipal da Nazaré

and deline & govern

Manuel António Sequeira

ite da Câmera Municipel da Nazari

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso

Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.

Presidente. 22-04-2024

Helena-Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Sr. Vereador,

No dia 15 de abril de 2024, na sala de reuniões da Biblioteca Municipal da Nazaré, reuniu a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais e sobre o assunto mencionado, deliberou, por unanimidade dos presentes, concordar com a declaração de retificação do regulamento municipal.

Tendo em consideração o acima referido, remete-se, em anexo a minuta da ata da reunião e o documento de retificação do regulamento mencionado para submissão à próxima reunião câmara.

À consideração superior,

Gabriela Carreira Técnica Superior





# Câmara Municipal da Nazaré Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais

## Minuta da Ata n.º 01/2024

Aos quinze dias de abril de 2024, segunda-feira, pelas 9 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Biblioteca Municipal José Soares, na Nazaré, na Rua Grupo Desportivo "Os Nazarenos", realizou-se a primeira reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, sob a Presidência do Sr. Dr. Orlando Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal da Nazaré.

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Lucinda Ribeiro.

Pelas 9 horas e 58 minutos, o Presidente da Comissão, Vereador Orlando Rodrigues declarou aberta a reunião.

#### Assuntos:

Ponto 1 - Ata nº 02/2023 — Aprovação — Iniciou-se a reunião com apreciação da Ata n.º 02/2023. Deliberado por unanimidade, dos presentes, aprovar a ata da reunião.

Ponto 2 - Declaração de retificação do Regulamento n. º118/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 23 de janeiro – apreciação e votação - Deliberado, por unanimidade, dos presentes, aprovar a declaração de retificação do Regulamento nº118/2023.

Ponto 3 - Plano Operacional Municipal (POM) para 2024 - apreciação e votação do plano. Deliberado, por unanimidade, dos presentes, aprovar o Plano Operacional Municipal para 2024.

Ponto 4 - Outros assuntos - Foi apresentada, a Preparação do DECIR 2024, por parte do Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Oeste, do ICNF e do Comando Territorial de Leiria da GNR.

Nada mais havendo a constar, a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais deu por encerrada a presente reunião, tendo deliberado, por unanimidade dos presentes, a aprovação da minuta da ata da reunião para produção de efeitos imediatos.

O Presidente da Comissão
O Secretário da Comissão
Assinado por: NUNO MANUEL MEIRELES GONÇALVES Num. de Identificação: 10897407 Data: 2024.04.16.16:00:26±01'00'

#### MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### Declaração de Retificação n.º XX/2024

Sumário: Retifica o Regulamento n.º 118/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, parte H, n.º 16, de 23 de janeiro.

Por ter saido com inexatidão o Regulamento n.º 118/2023, que publica o Regulamento Municipal de Uso do Solo do Fogo e de Limpeza de Terrenos, publica -se a presente retificação, fazendo -se saber que:

1 - Na alinea h) do n.º 2 do artigo 28.º, onde se lê: «h) A infração ao disposto no artigo 22.º, sobre limpeza dos terrenos privados;» deve lerse: «h) A infração ao disposto no artigo 23.º, sobre limpeza dos terrenos privados;».

27 de março de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Manuel António Águeda Sequeira.